

ATO CONVOCATÓRIO Nº 19/2026**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL****COMUNICADO**

(Resultado à Impugnação)

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES – MG (AGEDOCE) torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa GNO MARKETING E PUBLICIDADE LTDA apresentou Pedido de Impugnação c/c Pedido de Esclarecimento em face do Ato Convocatório nº 19/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção editorial, diagramação, tratamento de imagens, revisão textual e impressão gráfica de cartilha sobre o Enquadramento das Águas Superficiais da Bacia do Rio Doce.

Quanto ao Pedido de Impugnação apresentado, decide-se pelo **NÃO ACOLHIMENTO**, nos termos do Parecer nº 137/AGEDOCE/JUR/2026.

Não obstante, por se tratar de erro material identificado no item 6.1 do Anexo I – Termo de Referência, o saneamento será realizado por meio da **Errata nº 02**.

No tocante ao Pedido de Esclarecimento, seguem as respectivas respostas:

I. Da execução da produção gráfica por estabelecimento especializado.

Informa-se que não será admitida as subcontratações da etapa de impressão, acabamento e produção física das cartilhas, devendo a futura contratada observar integralmente as condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

II. Do prazo de execução – 90 ou 120 dias

Verificou-se que o prazo global para execução do objeto é de até **120 (cento e vinte) dias**, contados do recebimento da respectiva autorização de execução.



III. Da referência à Planilha Orçamentária

Informa-se que não será exigida das licitantes a apresentação de planilha orçamentária detalhada, devendo prevalecer a redação do item 6.2.14, conforme estabelecida pela **Errata nº 01**.

Diante do exposto, decide-se pela **MANUTENÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 19/2026** e consequentemente, **pela manutenção da sessão pública de licitação, designada para o dia 18 de setembro de 2026.**

Sem mais

Governador Valadares/MG, 17 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

GISELY CONCEIÇÃO SOUZA

Presidente da Comissão de Julgamento

AGEDOCE

